

# Estudo Técnico Preliminar 1/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 25/2024

## 2. Descrição da necessidade

**Demanda:**

Aquisição de materiais diversos para atender as necessidades relacionadas ao asseio e conservação predial, bem como às demandas de higiene.

**Justificativa:**

Constatou-se a necessidade de aquisição de materiais diversos relacionados a limpeza, conservação predial e higiene para reposição de estoque.  
A presente contratação se faz necessária para que as atividades da unidade sejam mantidas sem prejuízos.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante          | Responsável   |
|----------------------------|---------------|
| Seção Técnica de Materiais | Milton Mattos |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 4.1.1. Sustentabilidade:
- 4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1.1.1. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 4.1.2. Nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, o fornecedor deverá, no que couber:
- 4.1.2.1. Preferencialmente, fornecer bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;
- 4.1.2.2. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 4.1.2.3. Fornecer bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). O cumprimento das obrigações relativas à sustentabilidade ambiental será comprovado mediante a apresentação de certificado emitido por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022 cumpre com as exigências do edital. A comprovação do cumprimento destas obrigações - sempre às custas da licitante, poderá se dar até o momento anterior à assinatura do contrato, sob pena de desclassificação da proposta.
- 4.1.3. Efetuar a entrega dos equipamentos e materiais novos em perfeitas condições de uso, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 4.1.4. Os equipamentos devem estar acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada

- 4.1.5. Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço;
- 4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.1.7. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.1.8. Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de entregprevisto, com a devida comprovação;
- 4.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 4.1.11. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.1.12. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de aquisição de baixo valor.

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de custo foi realizado de acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Os documentos comprobatórios referentes ao levantamento de custos estimados estão anexados ao presente processo.

## 6. Descrição da solução como um todo

Face às necessidades colocadas neste Estudo a melhor solução encontrada foi a aquisição dos materiais afim de manter o bom funcionamento da unidade.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

| Item | Especificação                                      | CATMAT | Unidade | Qtde. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|----------------------------------------------------|--------|---------|-------|----------------------|-------------------|
| 1    | Álcool para limpeza – 70% - 1 litro                | 269941 | Frasco  | 48    | 8,60                 | 412,80            |
| 2    | Cera líquida – 5 litros                            | 456534 | Galão   | 8     | 76,10                | 608,80            |
| 3    | Desinfetante concentrado – 5 litros                | 607280 | Galão   | 8     | 90,30                | 722,40            |
| 4    | Detergente alcalino concentrado clorado – 5 litros | 483990 | Galão   | 5     | 61,30                | 306,50            |

|    |                                                                      |        |         |     |        |         |
|----|----------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----|--------|---------|
| 5  | Esponja para limpeza – lisa e áspera – dupla camada                  | 481020 | Unidade | 48  | 1,30   | 62,40   |
| 6  | Fibra verde de limpeza pesada – 10 unidades                          | 449810 | Pacote  | 5   | 51,00  | 255,00  |
| 7  | Multiuso – 5 litros                                                  | 480309 | Galão   | 8   | 30,50  | 244,00  |
| 8  | Limpa pedras – 5 litros                                              | 463127 | Galão   | 1   | 68,80  | 68,80   |
| 9  | Lustra móveis – 200 ml                                               | 346243 | Frasco  | 36  | 6,70   | 241,20  |
| 10 | Pá de lixo de polipropileno                                          | 477057 | Unidade | 6   | 23,40  | 140,40  |
| 11 | Pano de chão xadrez – algodão                                        | 608446 | Unidade | 40  | 6,50   | 260,00  |
| 12 | Papel higiênico – folha simples – 100% celulose – 8 unidades – 300 m | 233648 | Pacote  | 30  | 68,30  | 2049,00 |
| 13 | Papel higiênico – folha simples – 8 unidades – 300 m                 | 296845 | Pacote  | 30  | 49,90  | 1497,00 |
| 14 | Papel toalha – 1.000 unidades – 20 cm x 21 cm                        | 436328 | Pacote  | 240 | 11,50  | 2760,00 |
| 15 | Removedor de cera – 5 litros                                         | 345458 | Galão   | 4   | 104,20 | 416,80  |
| 16 | Rodo de limpeza – 60 cm                                              | 449824 | Unidade | 8   | 74,90  | 599,20  |
|    |                                                                      |        |         |     |        |         |

|    |                                                    |        |         |    |       |        |
|----|----------------------------------------------------|--------|---------|----|-------|--------|
| 17 | Sabão em barra – 5 unidades de 180g                | 298406 | Pacote  | 6  | 14,50 | 87,00  |
| 18 | Saco de lixo reforçado – 100 litros – 100 unidades | 394450 | Pacote  | 10 | 67,20 | 672,00 |
| 19 | Saco de lixo reforçado – 20 litros – 100 unidades  | 355268 | Pacote  | 10 | 26,50 | 265,00 |
| 20 | Saco de lixo reforçado – 40 litros – 100 unidades  | 471943 | Pacote  | 6  | 41,90 | 251,40 |
| 21 | Saco de lixo reforçado – 60 litros – 100 unidades  | 470832 | Pacote  | 6  | 50,40 | 302,40 |
| 22 | Vassoura – 30 cm                                   | 438597 | Unidade | 6  | 19,80 | 118,80 |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.340,90

Valor (R\$): 12.340,90

O custo estimado total da contratação é de R\$ 12.340,90 (doze mil, trezentos e quarenta reais e noventa centavos).

Os documentos comprobatórios referentes ao levantamento de custos estão anexados ao presente processo.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme o disposto no art. 47, da Lei nº 14.133/2021, a contratação pode ocorrer com o parcelamento da solução.

No caso de que trata este Estudo, decidiu-se não dividir a solução, em conformidade com o o disposto no §3º, do art. 40, da Lei nº 14.133/2021.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não há previsão desta demanda no Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista a não obrigatoriedade do plano para o ano corrente, no âmbito deste órgão.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação proporcionará os seguintes benefícios:

1. Manutenção e conservação do patrimônio público;
2. Bem estar relacionado à limpeza e asseio dos ambiente.

## 13. Providências a serem Adotadas

Encaminhamento dos materiais ao almoxarifado da unidade para distribuição conforme necessidade.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

As embalagens serão descartadas corretamente, visando a mitigação dos impactos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUIZ EDUARDO GALVAO DE MORAIS**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 21/02/2024 às 14:44:32.